



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

Ação – 1016 – Pavimentação Asfáltica

Dotação: 0502 15 451 0077 1016 449051 00 00 00 00 1755 R\$ 770.240,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior a receita arrecadada referente a alienação de bens através do Leilão nº 01/2023.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;

Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que abre crédito especial e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a prefeitura possa utilizar os recursos provenientes do projeto, na complementação do pagamento de despesas referente a execução de pavimentação asfáltica.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal